DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10-10-2025

Processo Administrativo nº11495/2025 – Secretaria Administrativa

Considerando os elementos de convicção dispostos nos autos do processo administrativo nº11495/2025 – Secretaria Administrativa, que contou com pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Município, **HOMOLOGO** a despesa de serviços de cobrança e pagamento eletrônico de praça de pedágios através de tarifação magnética dos veículos oficiais do município, prestados pela empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.088.208/0001-65, na importância de **R$5.066,85 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. AUTORIZO e **RATIFICO** a necessidade de pagamento à referida empresa por indenização. **DETERMINO**, ainda, a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Termo de Ajuste de Contas

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o Município de Mongaguá – SP, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde, Gabinete e Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mongaguá , por intermédio das Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete e Adjacências e Secretaria da Assistência Social no CNPJ sob o n. 46.578.506/0001-83, neste ato representados pelos: Zilvani Guimarães, portadora do CPF n. 624.333.189-04,Andress Augusto de Mesquita Correa, portador do CPF n.º 399.334.508-83, Renata Louzada de Lima, portadora do CPF n.º268.347.728-71 e de outro, Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.04.088.208/0001-65, com sede na Avenida Dra Ruth Cardoso, n. 7221, Andares 17, 18,19 e 26 parte – Pinheiros – São Paulo/SP, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo da Administração n. 11495/2025, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento no artigo 149, da Lei n. 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ reconhece que a empresa Sem Parar Intituição de Pagamentos Ltda, prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, Serviços de cobrança e pagamento eletrônico em praça de pedágio através de tarifação magnética(pedágio eletrônico) , mencionados na Fatura n. 25222581214, no valor total de R$ 5.066,85 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), tendo executado prestação de serviços além do previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A empresa signatária declara, sob as penas da lei, que o valor expresso na Nfatura, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços/fornecimento dos bens indicados, e que inexistem outros débitos a eles concernentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em face do disposto no artigo 149, da Lei n, 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é neste ato, reconhecida pelo Município de Mongaguá, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

CLÁUSULA QUARTA:

O Município de Mongaguá obriga-se a efetuar o pagamento da importância de R$ 5.066,85 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que abrange o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O pagamento será realizado mediante a debito automático em conta r, em favor a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária a ser indicada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA SEXTA:

Efetuado o debito automático , a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.

confere ao Município, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e objeto da Fatura n. 25222581214, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obriga os acordantes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa (credor ou fornecedor) declara, por meio deste instrumento, que o crédito referente à prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e disposto na Fatura nº 25222581214, não é objeto de discussão judicial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

08

PARÁGRAFO ÚNICO:
O crédito a que se refere a CLÁUSULA OITAVA deste Termo abrange o valor nominal, correção monetária, juros e quaisquer acessórios que tenham relação com o objeto desta demanda.

CLÁUSULA NONA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Mongaguá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente acordo.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento.

Mongaguá, 09 de outubro de 2025.

Zilvani Guimarães
CPF: 624.333.189-04
Secretaria Municipal de Saúde

Andress Augusto de Mesquita Correa
CPF: 399.334.508-83
Chefe de Gabinete

Renata Louzada de Lima
CPF: 268.347.728-71
Secretaria Municipal de Assistência Social

09

SEM PARAR EMPRESAS

SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte - 05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Nº DA FATURA: 25222581214
Página 1/6

Nome: Prefeitura Municipal Da Estancia De Mongagua
CNPJ: 46.578.506/0001-83
Endereço: Av Getulio Vargas, 67
Bairro: Centro
CEP: 11730-000
Cidade/UF: Mongagua - SP

Nº da Fatura: 25222581214
Nº da Nota Fiscal: 660641780
Código do Cliente: 57907
E-Mail: compras@mongagua.sp.org.br
CPF/CNPJ: 46.578.506/0001-83
Banco/Agência: 001/4655
Data de Emissão: 03/10/25
Data de Fechamento: 03/10/25
Débito em conta corrente
Banco Do Brasil
Agência: 4655
Data de Vencimento: 10/10/25
Prev. próx. faturamento: 03/11/25



Aproveite nossas condições especiais e faça a inclusão de novos veículos através do portal Sem Parar Empresas. Acesse: www.sempararempresas.com.br/login

Extrato de Uso

Resumo da sua Fatura

Placa	Tag	Pref.	Plano Contratado	Passagens	Qtd	Estacionamento	Qtd	Estabelecimento	Qtd	Vale Pedágio	Qtd	TOTAL
BRQ6043	0719989757		23,05 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	23,05 D
CFZ7717	0734145616		29,95 D	545,70 D	37	0,00	0	0,00	0	0,00	0	575,65 D
COL7800	0721808282		23,05 D	49,60 D	2	0,00	0	0,00	0	0,00	0	72,65 D
DYI4830	0744051115		23,05 D	407,70 D	17	0,00	0	0,00	0	0,00	0	430,75 D
EFI6359	0722326783		23,05 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	23,05 D
EGT1F46	0737629153		29,95 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29,95 D
FVF6A95	0734146001		29,95 D	312,10 D	29	0,00	0	0,00	0	0,00	0	342,05 D
FXM0998	0738190396		29,95 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29,95 D
GBP6H37	0733729724		29,95 D	324,20 D	18	0,00	0	0,00	0	0,00	0	354,15 D
GDL5B83	0743242973		29,95 D	107,30 D	7	0,00	0	0,00	0	0,00	0	137,25 D
GFP8300	0734152378		29,95 D	359,80 D	24	21,00 D	1	0,00	0	0,00	0	410,75 D
QUC6D50	0740569280		29,95 D	544,00 D	33	0,00	0	0,00	0	0,00	0	573,95 D
QUR5I80	0738966319		29,95 D	953,20 D	40	0,00	0	0,00	0	0,00	0	983,15 D
QXA7673	0721484300		23,05 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	23,05 D
QXA7759	0735529623		23,05 D	819,60 D	56	0,00	0	0,00	0	0,00	0	842,65 D
QXR4D57	0728805795		23,05 D	158,10 D	25	0,00	0	0,00	0	0,00	0	181,15 D
RNX1D52	0737311151		29,95 D	16,40 D	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	46,35 D

Adesão	Qtd	Crédito	Qtd	Encargos	Impostos retidos	Outras Arrec.	Qtd	Outros Serv.	Qtd	Demais Itens VP	Qtd
0,00	0	12,70 C	1	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0

TOTAL **5.066,85 D**

Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura

Detalhamento de Plano Contratado

Placa	Tipo	Período	Descrição	Valor(R$)
BRQ6043	PLANO CONTRATADO	01/10/2025 a 31/10/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
CFZ7717	PLANO CONTRATADO	01/10/2025 a 31/10/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
		01/10/2025 a 31/10/2025	PARCERIA SERVIÇOS VEICULARES	6,90 D
COL7800	PLANO CONTRATADO	01/10/2025 a 31/10/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D

Cuidado com os golpes e fraudes! Contar com nossos canais digitais é a forma mais fácil de garantir sua segurança! Por isso, em caso de necessidade de um novo boleto, utilize exclusivamente: portal Sem Parar Empresas e Portal de Negociação!
Ao efetuar o pagamento de um boleto Sem Parar, confira se o beneficiário é SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, com o CNPJ 04.088.208/0001-65. Atenção: Jamais compartilhe suas senhas com terceiros."
C = crédito / D = débito. O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados. Caro cliente, após o cancelamento poderão ser cobrados valores relativos à pendências financeiras com a empresa. Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/2012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária.

Central de Relacionamento
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais localidades)

SAC 0800 723 2245
SAC (Deficiência auditiva ou de fala) 0800 722 0270
Ouvidoria 0800 770 0686

10

SEM PARAR EMPRESAS

SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Nº DA FATURA: 25222581214
Página 3/6

Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R$)
03/09/25	14:37:28	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
03/09/25	17:53:18	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
05/09/25	14:29:59	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
05/09/25	19:29:03	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
09/09/25	09:37:20	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
09/09/25	16:39:49	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
11/09/25	09:55:55	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
11/09/25	15:20:52	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
16/09/25	13:27:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
16/09/25	18:00:38	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
22/09/25	09:09:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
24/09/25	06:35:53	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
24/09/25	08:01:10	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
24/09/25	13:52:58	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
24/09/25	19:01:34	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
25/09/25	20:41:37	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
25/09/25	22:17:22	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
TOTAL PEDÁGIO					**407,70 D**

Descritivo: FVF6A95 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024

Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R$)
07/09/25	15:19:00	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
07/09/25	21:17:52	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
08/09/25	09:46:05	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
08/09/25	10:41:42	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
08/09/25	20:46:16	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
08/09/25	22:51:31	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
09/09/25	14:12:53	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
09/09/25	15:40:01	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
10/09/25	07:36:45	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
10/09/25	10:01:40	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
18/09/25	08:05:26	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
18/09/25	08:48:13	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
21/09/25	15:46:06	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
21/09/25	19:03:18	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
24/09/25	09:23:08	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
24/09/25	13:13:41	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
25/09/25	15:35:37	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
25/09/25	19:21:49	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
26/09/25	06:54:47	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
26/09/25	08:45:38	ECOVIAS RAPOSO-CASTELO	SP280, KM18+000, OESTE, OSASCO	1	3,80 D
26/09/25	10:20:18	CCR RODOANEL	SP021, KM25+360, SUL, SÃO PAULO	1	3,50 D
26/09/25	10:58:57	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM70+200, LESTE, S.B. DO CAMPO	1	5,40 D
26/09/25	11:04:19	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
27/09/25	13:23:54	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
28/09/25	20:20:13	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
28/09/25	21:41:57	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
29/09/25	03:43:04	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
29/09/25	04:34:46	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
01/10/25	09:23:36	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
TOTAL PEDÁGIO					**212,10 D**

Descritivo: GBP6H37 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024

Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R$)
03/09/25	05:10:15	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
03/09/25	14:53:23	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
04/09/25	04:58:20	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
04/09/25	12:58:49	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
05/09/25	05:03:18	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
05/09/25	18:57:15	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
08/09/25	05:11:25	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
08/09/25	19:49:43	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
09/09/25	05:20:19	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
09/09/25	13:40:35	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM71+400, SUL, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
09/09/25	13:46:31	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
11/09/25	05:40:34	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
16/09/25	19:24:41	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM71+400, SUL, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
19/09/25	05:29:25	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
22/09/25	05:13:11	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
24/09/25	05:20:28	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
26/09/25	05:29:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
02/10/25	05:21:58	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
TOTAL PEDÁGIO					**324,20 D**

Descritivo: GDL5B83 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024

Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R$)
12/09/25	13:12:50	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
22/09/25	07:02:23	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
22/09/25	08:34:22	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM86+950, SUL, RIBEIRÃO PIRES	1	5,40 D

SEM PARAR EMPRESAS

SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Nº DA FATURA: 25222581214
Página 5/6

Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R$)
04/09/25	05:40:59	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
04/09/25	16:30:19	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
05/09/25	05:25:04	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
05/09/25	12:33:10	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
08/09/25	05:37:33	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
08/09/25	12:55:31	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
09/09/25	05:23:44	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
09/09/25	08:29:47	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM71+400, SUL, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
09/09/25	08:35:48	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
09/09/25	12:56:54	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
09/09/25	18:08:38	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
10/09/25	05:40:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
10/09/25	12:12:08	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
11/09/25	05:41:36	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
11/09/25	18:40:17	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
12/09/25	05:40:47	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
12/09/25	13:02:33	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
15/09/25	05:40:24	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
15/09/25	17:37:08	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
16/09/25	05:36:40	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
16/09/25	12:35:19	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
17/09/25	05:33:30	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
17/09/25	16:03:59	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
18/09/25	05:25:58	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
18/09/25	12:19:16	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
19/09/25	05:11:14	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
19/09/25	15:30:16	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
20/09/25	07:28:59	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
20/09/25	16:24:37	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM71+400, SUL, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
20/09/25	16:31:32	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
22/09/25	05:16:35	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
22/09/25	12:12:47	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
23/09/25	05:33:07	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
23/09/25	18:38:11	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
24/09/25	05:30:12	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
24/09/25	13:08:57	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
25/09/25	05:28:37	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
25/09/25	13:33:02	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
TOTAL PEDÁGIO					953,20 D

Descritivo: QXA7759 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024

Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R$)
03/09/25	04:43:53	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
03/09/25	05:27:04	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D
03/09/25	09:42:55	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM70+200, LESTE, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
03/09/25	09:48:05	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
04/09/25	11:03:54	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
04/09/25	12:13:10	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
08/09/25	04:32:20	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
08/09/25	05:15:43	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D
08/09/25	06:29:11	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM70+200, LESTE, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
08/09/25	06:35:01	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
08/09/25	13:44:05	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
08/09/25	16:59:56	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D
09/09/25	04:46:03	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
09/09/25	05:33:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D
13/09/25	05:59:07	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
13/09/25	17:46:14	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
15/09/25	12:59:33	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
15/09/25	18:45:27	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
16/09/25	05:22:04	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
16/09/25	06:04:32	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D
16/09/25	06:26:28	CCR RODOANEL	SP021, KM20+870, NORTE, CARAPICUÍBA	1	3,50 D
16/09/25	09:23:41	CCR RODOANEL	SP021, KM25+360, SUL, SÃO PAULO	1	3,50 D
16/09/25	09:55:03	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM70+200, LESTE, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
16/09/25	09:59:32	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
17/09/25	08:51:30	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
17/09/25	09:33:01	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D
17/09/25	10:10:00	CCR RODOANEL	SP021, KM03+050, OESTE, SÃO PAULO	1	3,50 D
17/09/25	10:18:14	CCR AUTOBAN	SP348, KM39+047, NORTE, FRANCO DA ROCHA	1	13,70 D
17/09/25	10:55:19	CCR AUTOBAN	SP348, KM77+430, NORTE, ITUPEVA	1	13,60 D
17/09/25	11:20:08	CCR AUTOBAN	SP330, KM117+710, NORTE, NOVA ODESSA	1	12,10 D
17/09/25	11:41:43	CCR AUTOBAN	SP330, KM152, NORTE, LIMEIRA	1	9,20 D
17/09/25	12:05:46	EIXO SP	SP310, KM181+500, NORTE, RIO CLARO	1	10,64 D
17/09/25	12:31:57	EIXO SP	SP310, KM216+800, NORTE, ITIRAPINA	1	6,36 D
17/09/25	16:34:39	EIXO SP	SP310, KM216+800, SUL, ITIRAPINA	1	6,36 D
17/09/25	17:01:21	EIXO SP	SP310, KM181+500, SUL, RIO CLARO	1	10,64 D
17/09/25	17:22:06	CCR AUTOBAN	SP330, KM152, SUL, LIMEIRA	1	9,20 D
17/09/25	17:44:47	CCR AUTOBAN	SP330, KM117+710, SUL, NOVA ODESSA	1	12,10 D
17/09/25	18:30:19	CCR AUTOBAN	SP348, KM77+430, SUL, ITUPEVA	1	13,60 D

SEM PARAR EMPRESAS

CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. LTDA.
Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º Andar - 05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Nº DA FATURA: 25222581214
NOTA FISCAL: 660641780

Nome: Prefeitura Municipal Da Estancia De Mongagua
CNPJ: 46.578.506/0001-83
Endereço: Av Getulio Vargas, 67
Bairro: Centro
CEP: 11730-000
Cidade / UF: Mongagua / SP

Autorização de Regime Especial – SEI nº 6017.2022/0056285-0

Valores Tributáveis		
Descrição	**Qtd**	**Valor(R$)**
Plano Contratado	17	460,85 D
Total		460,85 D
Total Tributável		287,11 D

Valores não Tributáveis		
Descrição	**Qtd**	**Valor(R$)**
Crédito Plano Contratado	1	12,70 C
Estacionamento	1	21,00 D
Passagens	292	4.597,70 D
Total não Tributável		4.606,00 D
Total da Nota Fiscal		5.066,85 D
Impostos Retidos		0,00
Valor Líquido a Pagar		5.066,85 D

Conferi os serviços constantes da presente Nota Fiscal, e estão de Acordo
Mongaguá ___/___/20___

Conferi os serviços constantes da presente Nota Fiscal, e estão de Acordo
Mongaguá ___/___/20___

Andressa
Autorizado
10.Out.25.

C = crédito / D = débito. O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados. Caro cliente, após o cancelamento poderão ser cobrados valores relativos à pendências financeiras com a empresa. Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/2012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária.; Plano Contratado R$ 460,85: Sistema de pagamento Sem Parar R$ 215,90 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 3,65%) + Serviços e Produtos Digitais R$ 173,74 (Skeelo Audiobooks PIS/COFINS: 0,00%) + APP/Site Sem Parar - software as service R$ 2,21 (ISS: 2,90% e PIS/COFINS: 3,65%) + Parceria Serviços Veiculares R$ 48,30 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 3,65%) + Parceria Serviços De Saude R$ 20,70 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 3,65%).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21-10-2025

Processo Administrativo nº12000/2025 – Secretaria Administrativa

Considerando os elementos de convicção dispostos nos autos do processo administrativo nº12000/2025 – Secretaria Administrativa, que contou com pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Município, **HOMOLOGO** a despesa de fornecimento de combustível para a frota do município, prestados pela empresa POSEIDON AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.051.855/0001-93, na importância de **R$33.989,40 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**. AUTORIZO e **RATIFICO** a necessidade de pagamento à referida empresa por indenização. **DETERMINO**, ainda, a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

18

Termo de Ajuste de Contas

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o Município de Mongaguá – SP, por meio da Secretaria de Serviços Externos e Poseidon Auto Posto LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mongaguá , por intermédio da Secretaria de Serviços Externos, inscrita no CNPJ sob o n. 46.578.506/0001-83, neste ato representado pelo seu Anderson Luiz de Oliveira, portador do CPF n. 298.302.958-18, e de outro, Poseidon Auto Posto LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 13.051.855/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Hideo Takara Chalita, inscrito no CPF sob o n. 383.918.458-42, com sede na Avenida Tiradentes, n. 6.797 – Balneario Santa Eugênia – Mongaguá – SP, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 015/2025, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento no artigo 149, da Lei n. 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ reconhece que a empresa Poseidon Auto Posto LTDA prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, combustível (gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos da prefeitura de Mongaguá, mencionados nas Notas Fiscais n. 18910, no valor total de R$ 9.251,06 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos), n. 18911, no valor de R$ 479,58 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), n. 18912, no valor total de R$ 751,74 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), n. 18913, no valor total de R$ 1.121,17 (hum mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos), n. 18915, no valor total de R$ 1.393,98 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), n. 18916, no valor total de R$ 1.665,36 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), n. 18917, no valor total de R$ 1.455,66 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), n. 18918, no valor total de R$ 1.298,00 (hum mil, duzentos e noventa e oito reais), n. 18919, no valor total de R$ 2.966,18 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e n. 18920, no valor total de R$ 13.606,77 (treze mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato nº 027/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

19

CLÁUSULA SEGUNDA:
A empresa signatária declara, sob as penas da lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços/fornecimento dos bens indicados, e que inexistem outros débitos a eles concernentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Em face do disposto no artigo 149, da Lei n, 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é neste ato, reconhecida pelo Município de Mongaguá, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

CLÁUSULA QUARTA:
O Município de Mongaguá obriga-se a efetuar o pagamento da importância de R$ 33.989,51 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), que abrange o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O pagamento será realizado mediante depósito na conta bancária de n. 013006829-2, agência n. 0346, Banco 033 – Santander, em favor de Poseidon Auto Posto LTDA.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária a ser indicada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA SEXTA:
Efetuado o depósito bancário, a empresa Poseidon Auto Posto LTDA confere ao Município, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e objeto das Notas Fiscais n. 18910, 18911, 18912, 18913, 18915, 18916, 18917, 18918, 18919 e 18920, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obriga os acordantes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. 20

CLÁUSULA OITAVA:
A empresa (credor ou fornecedor) declara, por meio deste instrumento, que o crédito referente à prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e disposto nas Notas Fiscais nº 18910, 18911, 18912, 18913, 18915, 18916, 18917, 18918, 18919 e 18920, não é objeto de discussão judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O crédito a que se refere a CLÁUSULA OITAVA deste Termo abrange o valor nominal, correção monetária, juros e quaisquer acessórios que tenham relação com o objeto desta demanda.

CLÁUSULA NONA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Mongaguá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente acordo.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento.

Mongaguá, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Hideo Takara Chalita
CPF: 383.918.458-42
Representante legal

Anderson Luiz de Oliveira
CPF: 298.302.958-18
Gestor de Zeladoria e Manutenção